



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 260/2016**

Protocolo TRT nº 11.355/2016.

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **04.07.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **EURÍCIO DE OLIVEIRA PESSOA**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.156.112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional - SCR, anteriormente aprazadas para usufruto de 27.06.2016 a 14.07.2016 - 18 (dezoito) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 11 (onze) dias para usufruto no período de 05.12.2016 a 15.12.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 05/07/2016 10:44:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2932A58097.4082CD30D2.B0D2CEF847.A50A5043C7